



## Federação das Indústrias do Estado do Paraná

### Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 22 de março de 2018, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que, no dia **19 de abril de 2018, no período das 09h00 às 17h00**, em primeira convocação, se houver número legal, ou das 18:00 às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número, se realizará a Assembleia Geral Ordinária para eleição dos delegados representantes da indústria no âmbito do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado do Paraná, sendo 03 (três) delegados efetivos e 04 (quatro) delegados suplentes.

A votação ocorrerá por sistema eletrônico de eleições, disponibilizado pela FIEP, de modo que o voto deverá ocorrer de forma digital, em local remoto.

A eleição, para efeitos de registro, terá como sede o Salão Nobre João Batista Corrêa, localizado na Avenida Cândido de Abreu, nº 200, 7º Andar, Curitiba, Paraná, onde estará disponível equipamento para o exercício do voto no sistema eletrônico de votação para aqueles que desejarem comparecer na sede da FIEP.

São considerados aptos ao exercício do direito de voto os 76 (setenta e seis) Delegados Representantes que estiveram presentes na AGO de 22 de março de 2018, conforme lista de presença.

A presente Assembleia Geral Ordinária será encerrada a termo, com a proclamação dos eleitos.

- **até às 18:00 horas do dia 03.04.18**: prazo para apresentação dos nomes dos candidatos indicados pelos Sindicatos filiados à FIEP, que deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: [ger.sindicatos@sistemafiep.org.br](mailto:ger.sindicatos@sistemafiep.org.br), acompanhada da documentação exigida no artigo 3º da Resolução FIEP nº. 02/2007;

- **até às 18:00 horas do dia 05.04.18**: publicação no site oficial da FIEP, no endereço [www.fiepr.org.br](http://www.fiepr.org.br), da relação dos candidatos cujos nomes foram habilitados para concorrer ao pleito eleitoral;

- **até às 18:00 horas do dia 09.04.18**: prazo para interposição de Recurso pelo Sindicato e/ou candidato inabilitado para concorrer ao pleito eleitoral, dirigido ao Presidente da FIEP, o qual poderá ser protocolado junto à Gerência de Relações Sindicais, localizada no Edifício Sede, na Avenida Cândido de Abreu, nº. 200, 7º andar, Curitiba, Paraná, em horário de expediente ou encaminhando para o e-mail: [ger.sindicatos@sistemafiep.org.br](mailto:ger.sindicatos@sistemafiep.org.br). Somente serão considerados os e-mails recebidos até às 18:00 horas;

- No caso de eventual interposição de recursos, a Diretoria da FIEP se reunirá extraordinariamente às 17:00 horas do dia **12.04.18** para deliberar sobre os recursos apresentados;

- **Dia 16.04.18**: publicação da lista final dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral, incluindo aqueles cujo recurso foi acatado pela Diretoria da FIEP, no seu site oficial [www.fiepr.org.br](http://www.fiepr.org.br)

- **Dia 19.04.2018**: Envio de email aos Delegados Representantes habilitados, contendo login e senha para acesso ao sistema eletrônico.

- **Dia 19.04.2018, das 9:00 às 17:00**: Realização da Eleição por meio de sistema eletrônico, em primeira convocação.

- **Dia 19.04.2018, das 18:00 às 20:00**: Realização da Eleição por meio de sistema eletrônico, em segunda convocação.

Curitiba, 27 de março de 2018.

**EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná

27488/2018